COEFICIENTES DO VENCIMENTO BÁSICO DE ACORDO COM A CLASSE FUNCIONAL

VALOR DE REFERÊNCIA: **R$ 995,00** (Lei Municipal nº 1204/2015 - A contar de 01/01/2016)

QUADRO DE COEFICIENTES PADRÃO/CLASSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

	CLASSES				
PADRÃO	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
3	1,15	1,30	1,45	1,60	1,75
4	1,30	1,50	1,70	1,90	2,10
5	1,50	1,70	1,90	2,10	2,30
6	1,70	1,925	2,15	2,375	2,60
7	1,90	2,15	2,40	2,65	2,90
8	2,03	2,30	2,57	2,83	3,10
9	2,40	2,70	3,08	3,39	3,70
10	3,40	3,85	4,30	4,75	5,20

QUADRO DE COEFICIENTES PADRÃO/CLASSE - QUADRO EM EXTINÇÃO

	CLASSES				
PADRÃO	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
1	1,00	1,05	1,15	1,25	1,35
2	1,05	1,10	1,20	1,30	1,40
3	1,15	1,30	1,45	1,60	1,75
4	1,30	1,50	1,70	1,90	2,10
5	1,50	1,70	1,90	2,10	2,30
6	1,70	1,925	2,15	2,375	2,60
7	1,90	2,15	2,40	2,65	2,90
8	2,10	2,375	2,65	2,925	3,20
9	2,30	2,60	2,90	3,20	3,50
10	3,40	3,85	4,30	4,75	5,20

COEFICIENTES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO

PADRÃO	COEFICIENTE
CC-1	1,40
CC-2	2,00
CC-3	2,70
CC-4	2,90
CC-5	4,17
CC-6	4,45
CC-7	4,55

COEFICIENTES PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	COEFICIENTE
FG-1	0,33
FG-2	0,50
FG-3	0,90
FG-4	1,45
FG-5	1,80
FG-6	2,67
FG-7	2,73

COEFICIENTES SEGUNDO CLASSE/NÍVEL - QUADRO EM EXTINÇÃO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

NÍVEL / CLASSE	1	2	3	4	5
A	1,00	1,10	1,20	1,30	1,50
B	1,10	1,21	1,32	1,43	1,65
C	1,20	1,31	1,42	1,53	1,75
D	1,30	1,41	1,52	1,63	1,85
E	1,40	1,51	1,62	1,73	1,95

QUADRO DE CLASSES E NÍVEIS - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E FUNDAMENTAL
SOB O REGIME DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS
PLANO DE CARREIRA MAGISTÉRIO - LEI MUNICIPAL Nº 917/2010

CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
A	1.107,56	1.218,33	1.329,08	1.439,84
B	1.218,33	1.329,08	1.439,94	1.550,60
C	1.329,08	1.439,84	1.550,60	1.661,33
D	1.439,84	1.550,60	1.661,33	1.772,11
E	1.550,60	1.661,33	1.772,11	1.882,86
F	1.661,33	1.772,11	1.882,86	1.993,62

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR CC	VALOR FG
CCE-1/FGE-1	Diretor de Escola - 20hs semanais	1.323,00	Art. 29, § 2º*
CCE-2/FGE-2	Diretor de Escola - 40hs semanais	2.541,00	Art. 29, § 2º*
CCE-3/FGE-3	Vice-Diretor de Escola - 20hs semanais	1.008,00	661,50
CCE-4/FGE-4	Coordenador Pedagógico - 20hs semanais	1.470,00	735,00
CCE-5/FGE-5	Coordenador Pedagógico - 40hs semanais	2.793,00	1.396,50
CCE-6/FGE-6	Chefe do Setor de Apoio Pedagógico - 20hs/s	1.396,50	698,25
CCE-7/FGE-7	Chefe do Setor de Apoio Pedagógico - 40hs/s	2.793,00	1.396,50

* Lei Municipal nº 917/2010